

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 8.372, DE 11 DE JULHO DE 2016.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Beneficente Frei Galvão - ABFG, de Marituba/ PA.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Beneficente Frei Galvão - ABFG, CNPJ nº 10.864.359/0001-60, com sede e foro neste Estado, no Município de Marituba, na Travessa São Joaquim, nº 19, bairro São Francisco, CEP 67.200-000.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo, obriga-se ao fiel cumprimento do que preceituam os arts. 2º e 5º da Lei Estadual nº 4.321, de 3 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de julho de 2016.

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado

DOE Nº 168, DE 13/07/2016.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.